



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.001473/2025-84

Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/04/2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º, do Art. 1º, da RESOLUÇÃO Nº 2/2025 – CONSUP-REI, da reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025, e recompor a Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) do Conselho Superior do IFRS, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Franck Joy de Almeida
- José Eduardo Abreu de Paula Farias
- Maíra Baé Baladão Vieira
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt
- Rafaela Soares Dionísio da Silva
- Suélen Patrícia dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 15:57)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 29/04/2025 e o código de verificação: **ae44d6c49c**